

AUTOGESTÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA: dilemas e desafios nos empreendimentos do Piauí

Por Solimar Oliveira Lima*, Aritana Sousa Dutra de Melo**
e Bruno Batista de Carvalho Luz***

1 Introdução

Divulgam-se amplamente muitas fórmulas de alcance do sucesso. Para aqueles que buscam emprego, apontam-se diferentes estratégias de investimento no chamado capital humano com profissionalização contínua que possibilitam inserções competitivas no mercado de trabalho. Para os que pretendem autonomia, propagam-se as iniciativas de empreendedorismo, que possibilitaria, àqueles que exercem profissionalmente uma atividade econômica, satisfações individuais como empresários e renda diferenciada. Entretanto, na contramão das apologias midiáticas, a realidade aponta para desencantos. Desemprego e falências, especialmente de micro empreendimentos, parecem experiências comuns no Piauí contemporâneo. Contudo, não se trata de comportamentos típicos e isolados desta área periférica do Brasil. Trata-se, em rigor, de uma qualidade do capital coevo que, no seu movimento de expansão em busca de mercado, exporta crescentemente novas tecnologias para produzir e circular mercadorias e para acentuar desigualdades e exclusão social.

A eficiência produtiva do capitalismo contemporâneo esmera-se em aperfeiçoar uma múltipla processualidade e transformações que repercutem, particularmente, no mundo do trabalho com

[...] desproletarização do trabalho industrial e fabril nos países de capitalismo avançado, com maior ou menor repercussão em áreas industrializadas do terceiro mundo; uma expansão do trabalho assalariado, a partir do crescimento do setor de serviços; uma significativa heterogeneização do trabalho, expressa também através da crescente incorporação do contingente feminino; um intenso processo de subproletarização, presente na expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado e “terceirizado” e ainda o mais brutal resultado destas transformações, que

se concretiza no desemprego estrutural, atingindo o mundo em escala global (ANTUNES, 2010, p. 47)

Diante deste amplo e complexo emaranhado de tendências e acontecimentos que atingem o mundo do trabalho, emergem, cada vez mais, ideias que apontam alternativas, ainda que sem superação, ao modelo capitalista. Habermas (1989), partindo de uma análise fundamentada na teoria da ação comunicativa - segundo a qual os atos humanos e as razões destes atos não se inscrevem somente no mundo objetivo/instrumental das coisas existentes, mas também no mundo da vida, partilhado intersubjetivamente pelas pessoas - fornece uma visão de racionalidade e da possibilidade de interação dos indivíduos ao propor que a

[...] barreira no intercâmbio entre sistema (mundo objetivo) e mundo da vida só poderia funcionar com uma nova partilha do poder, uma vez que as sociedades modernas dispõem de três recursos para satisfazer suas necessidades no exercício do governo: o dinheiro, o poder e a solidariedade e as esferas de influência desses recursos teriam de ser postas em um novo equilíbrio, ou seja, o poder de integração social da solidariedade atuaria em contraposição aos dois outros recursos, dinheiro e poder (HABERMAS, 1987, p.112)

A solidariedade, em rigor, não é uma novidade na organização social, ainda mais entre os detentores de poder que a associam à hierarquia nas relações para a contínua e sistemática exploração e submissão de classe, gênero e raça/etnia. A contraposição à hegemonia dominante a partir da solidariedade parece ganhar sentido de superação da ordem quando assumida como mecanismo estratégico de trabalhadoras e trabalhadores no enfrentamento do poder que as/os submetem socialmente. A face transgressora da solidariedade seria uma possibilidade, por exemplo, para, além da

submissão cordial, as transformações no mundo do trabalho, em especial em relação ao aumento do desemprego e precarização. O avanço no caráter transgressor da solidariedade apontaria para uma ruptura com o modelo opressor, possibilitando reconstruções de experiências nas relações de trabalho, na organização produtiva e na distribuição de renda.

Solidariedade nesse sentido não é símbolo de relações sociais, é materialidade de novas práticas organizativas sociais. Entre as trabalhadoras e trabalhadores, desenvolveu-se uma em particular que tem sido mais comumente denominada Economia Solidária (Ecosol). Esta economia caracteriza-se essencialmente pela experiência de produção direta baseada na cooperação do trabalho, na propriedade coletiva, na autogestão da produção e na socialização dos resultados entre os trabalhadores (LIMA, 2010).

Constitui-se como objeto deste artigo a análise do princípio da autogestão nos empreendimentos de economia solidária no Piauí e os limites que o modo de produção capitalista impõe a este princípio, uma vez que na experiência concreta os empreendimentos se inserem dentro da lógica de mercado capitalista. Toma-se como referência os dados do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES), de 2007, coordenado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária, que é um sistema de identificação e registro de informações sobre economia solidária no Brasil, tendo como principais objetivos: (i) constituir uma base nacional de informações em economia solidária com identificação e caracterização de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) e de entidades de apoio, assessoria e fomento à economia solidária; (ii) fortalecer e integrar EES em redes e arranjos produtivos e organizativos nacionais, estaduais e territoriais; (iii) favorecer a visibilidade da Ecosol, fortalecendo os processos organizativos de apoio e adesão da sociedade; e (iv) facilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas em Economia Solidária (BRASIL, 2007).

2 A Autogestão e a Economia Solidária

A economia solidária vem sendo utilizada por muitos autores como uma estratégia de enfrentamento a muitos substratos do sistema capitalista; dentre eles, o desemprego e a exclusão social. Fala-se, ainda, em um modo de produção alternativo ao modo de produção capitalista que realmente suscite a emancipação do trabalhador, a

consciência política e a preocupação ambiental (SINGER, 2002). Segundo Gaiger (apud Faria 2009, p. 170),

[...] o pano de fundo das “novas” relações sociais de trabalho desenvolvidas pelos Empreendimentos Econômicos Solidários está diretamente relacionado ao fato de que eles carregam o princípio de reversão do processo de separação entre o trabalhador e o seu produto, separação na qual repousa a submissão ideológica do proletariado.

Pode-se observar que o autor ressalta o empoderamento dado ao trabalhador no empreendimento econômico solidário, apontando-o como uma alternativa ao processo de separação entre o planejamento e a ação de produzir ao qual se submetem os trabalhadores na economia capitalista. Este processo de empoderamento converge, portanto, para um importante princípio que norteia a prática nos empreendimentos de economia solidária, que é a autogestão.

O termo autogestão tem sido usado em larga escala nos últimos anos, principalmente com a assunção do movimento de economia solidária; entretanto, é perceptível que o termo tem sofrido algumas disfunções em virtude da banalização de seu significado e da falta de rigor conceitual com a qual os teóricos têm-no tratado ao definir quais empreendimentos são caracteristicamente autogestionários. Então, para uma melhor compreensão, cabe aqui suscitar os conceitos, os pré-requisitos da autogestão e suas implicações no movimento de economia solidária.

Diante da racionalidade prática e sob o discurso da necessidade de homogeneização do trabalho, utilizando-se a heterogestão

[...] a classe dominante julga-se capaz de gerir, de determinar, de guiar os interesses das classes dominadas, pois acredita que estas nada fazem por livre iniciativa, mas somente atuam sob um comando inteligente, exercido, axiomáticamente, em nome dos interesses coletivos. A heterogestão seria, assim, a única forma possível de tornar uma organização administrável segundo os valores universais mercadológicos (FARIA, 2009, p. 107).

A heterogestão, portanto, constitui-se em uma prática hegemônica de planejar, organizar, coordenar, comandar, controlar as organizações pela classe dominante. Além do mais, aliada a esta forma de gestão e, não menos diferente, surge outro mecanismo de controle dentro das organizações: a burocracia. Para Motta (1994), de modo amplo, podemos dizer que a burocracia é um instituto baseado em critérios pessoais e

métodos racionais na qual se assenta a direção de atividades coletivas sob o comando de um aparelho hierarquicamente organizado. Percebe-se que há certo grau de intimidade entre a heterogestão e o modelo de dominação burocrática.

A autogestão se opõe a essas lógicas de gestão predominantes no sistema capitalista. O caráter autogestionário de uma empresa, segundo Singer (apud SATO; ESTEVES, 2002, p. 6), configura-se quando os “sócios são os trabalhadores e cujos trabalhadores são os sócios, sem presença de outros vínculos de trabalho ou de investimento”. Assim, para o autor, a “autogestão é uma forma específica de democracia industrial, distinta de sistemas de participação, seja acionaria, seja nos lucros da empresa”.

Enquanto na heterogestão a competitividade é obtida através da divisão do trabalho e da alienação do trabalhador, sendo em grande parte motivado por incentivos econômicos financeiros, na autogestão a competitividade cederia lugar à solidariedade. Nela, portanto, pode-se encontrar a autogestão que é exercida pela participação dos trabalhadores nas práticas participativas dos processos de trabalho, nas definições estratégicas e nas tarefas cotidianas dos empreendimentos, da direção e coordenação das ações nos seus diversos graus e interesses, consolidando assim não somente as relações internas, mas as relações externas que se dariam no contato do empreendimento com a comunidade.

Nesta perspectiva, convém ressaltar o posicionamento de Guillerme e Bourdet (1997, p. 45), que contribui para desmistificar algumas visões e posicionamentos que para eles são equivocados acerca da autogestão:

Para o grande público, pouco ou mal informado, a palavra autogestão tem sonoridade econômica e técnica. A autogestão parece designar, sobretudo, outra forma de fazer funcionar e administrar as empresas. Os leitores da presente obra se convencerão sem esforço de que, para nós, a autogestão deve ser compreendida em um sentido generalizado e que não se pode realizar senão por uma revolução radical, que transforme completamente a sociedade em todos os planos, dialeticamente ligados, da economia, da política e da vida social.

Assim, se a lógica heterogestionária e burocrática se firma na alienação amparada por diferentes antagonismos, uma lógica oposta, no caso, a autogestão, teria de ser efetivada visando à emancipação do trabalhador e, por fim, uma transformação social, negando, assim, qualquer

tipo de antagonismo. Com base nesta afirmação é possível perceber a autogestão na economia solidária. A Ecosol ressalta a centralidade da autogestão em geral, apresenta-se como um processo de trabalho oposto ao do sistema dominante vigente, proporcionando a destruição de quaisquer antagonismos, hierarquias ou alienações, o que implicaria, em rigor, em um projeto político de transformação do modo de produção capitalista (BENINI; FIGUEIREDO NETO, 2010).

Nessa experiência, um elemento fundante parece ser a participação. Nas formas de participação propostas pelos teóricos gerencialistas, a dinâmica das relações de trabalho no processo de produção mantém a autoridade das hierarquias supervisoras e o poder continua a pertencer ao capital (FARIA, 2009). O controle se encontra nas mãos de uma minoria fechada que se autopromove e autorreproduz. Nas organizações nesses moldes, não são ideias que se trocam, mas somente negócios que se realizam onde esse grupo minoritário age em conformidade com os critérios capitalistas de racionalidade (TRAGTEMBERG, 1980). Como resultado, tem-se uma gestão em que as decisões não são tomadas coletivamente e os produtores diretos não são consultados a respeito de questões estratégicas; pelo contrário, como afirma Faria (2009, p. 58),

A estes sobra a disciplina da execução de operações que são definidas por outros cérebros que não os seus. Sobram as operações com instrumentos de trabalho cuja finalidade, ergonomia, funcionalidade e operacionalidade também não são definidas pelos produtores diretos, mas pelos gestores e planejadores da produção.

Segundo observou Fernando Motta (1981), participação é um conceito ambíguo capaz de refletir múltiplas realidades e assumir tantos significados quanto os contextos específicos nos quais se desenvolve. O estudo da participação requer, para que se definam os seus diversos níveis, considerar o grau de controle, pelos trabalhadores, dos elementos constitutivos da gestão do processo do trabalho. Consoante Tabb e Goldfarb (1975), há quatro grandes tipos de participação, quais sejam: (a) a participação dos trabalhadores nos lucros; (b) a participação dos trabalhadores ou de seus representantes em consultas; (c) a participação dos trabalhadores nas decisões gerenciais; e (d) a participação dos trabalhadores na tomada de decisão sem uma área

definida de autoridade. Paul Bernstein (1982) propõe uma escala contínua de participação dos trabalhadores na tomada de decisão. Sua proposta de participação envolve três dimensões: o grau de participação dos trabalhadores, os temas nos quais os trabalhadores participam das decisões e o nível organizacional no qual os trabalhadores participam.

3 A Autogestão e os Empreendimentos de Economia Solidária do Piauí

Uma premissa parece básica para se compreender os dilemas e desafios da autogestão nos empreendimentos solidários: a economia solidária é apresentada como uma alternativa de geração de trabalho e renda e como um modo de produção e distribuição baseado na autogestão (SINGER, 2001), contudo, os empreendimentos econômicos solidários têm cada vez mais mergulhado nas práticas capitalistas como forma de dialogar com o mercado. Assim, neste artigo foram direcionadas duas vertentes de análise da autogestão nos empreendimentos econômicos de economia solidária do Piauí. Uma, tomando como base um modelo de análise da autogestão na unidade produtiva proposto por Faria (2003), no qual se faz necessário perceber os ambientes interno e externo dos empreendimentos; outra, considerando as proposições teóricas sobre a participação numa perspectiva mais democrática, toma-se como critérios: (a) a participação dos trabalhadores nos lucros; (b) a participação dos trabalhadores ou de seus representantes em consultas sobre decisões; e (c) os temas nos quais os trabalhadores participam das decisões. Na primeira vertente pretende-se perceber as relações de poder construídas dentro dos empreendimentos e as suas relações com a comunidade, considerando o nível de ativação da consciência política dos sócios. Na segunda, busca-se aferir o nível de participação efetiva no modelo empreendido na realidade cotidiana dos empreendimentos.

3.1 Democratização das decisões internas dos sócios

No ano de 2007, de acordo com o SIES (BRASIL, 2007), existiam 1.470 empreendimentos econômicos solidários no Piauí. Seria de se esperar que a participação na gestão interna dos empreendimentos fosse plena, ou próxima a isso, já que esse é um dos princípios em que a economia solidária fundamenta-se.

Conforme o Quadro 1, observa-se que a

participação nas decisões cotidianas foi adotada em 2/3 dos estabelecimentos. Com relação ao acesso aos registros e informações do empreendimento, elemento fundamental para a tomada de decisão, o procedimento ocorre apenas em 59,8% dos empreendimentos. Quanto à prestação de contas, elemento que efetivamente materializa o controle coletivo sobre a base técnica, financeira e administrativa, o acesso fica restrito a 54% dos associados, ou seja, 46% dos associados nestes empreendimentos não acompanham o resultado da gestão. Sobre as eleições de diretoria, elemento básico de um empreendimento autogestionário, pode-se perceber que 46,5% ainda não compartilham desta lógica. E, por fim, observando a participação no planejamento das atividades ou plano de trabalho, constata-se que apenas 33,6% dos empreendimentos constroem seus planos de trabalho em assembleia, o que acentua na maioria dos empreendimentos piauienses a possível separação entre as atividades de planejamento e as atividades manuais.

Formas de participação nos empreendimentos solidários	
Respostas	Total
Participação nas decisões cotidianas do empreendimento	911
Acesso aos registros e informações do empreendimento	880
Prestação de contas aos(as) sócios(as) em assembleia geral/reunião do coletivo de sócios(as)	794
Eleição da diretoria em assembleia geral/reunião do coletivo de sócios(as)	787
Decisão sobre o destino das sobras e fundos em assembleia geral/reunião coletiva de sócios(as)	637
Plano de trabalho definido em assembleia geral/reunião coletiva de sócios(as)	495
Contratações e remunerações definidas em assembleia geral/reunião coletiva de sócios	40
Não existe	33

Quadro 1 - Formas de participação do(s) sócio(s) nas decisões

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2007)

3.2 Relações com a comunidade e ativação da consciência política dos sócios

Os Quadros 2 e 3 evidenciam uma característica marcante de inversão de valores. Podemos observar que, acerca da participação em algum fórum ou rede de articulação, a maioria dos empreendimentos, 76,9%, demonstra atuação isolada, o que evidencia a dificuldade de articulação destes com a comunidade. Sobre a participação em movimentos sociais ou populares, 40,7% dos empreendimentos não possuem nenhum vínculo com outras experiências organizativas. Os empreendimentos, como visto, apresentam-se, do ponto de vista interno, frágeis e, do

ponto vista externo, isolados. Isto decorre principalmente das amarras que a experiência capitalista, enquanto aprendizado cultural, proporciona ao modelo de autogestão proposto por estes empreendimentos.

Formas de alguma rede ou fórum de articulação nos empreendimentos solidários	
Respostas	Total
Sim	1.130
Não	342

Quadro 2 - Relações com a comunidade
Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2007)

Relação ou participação dos sócios em empreendimentos solidários em movimentos sociais e populares	
Respostas	Total
Sim	872
Não	600

Quadro 3 - Consciência política dos sócios em empreendimentos solidários

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2007).

3.3 Participação nos empreendimentos

No que diz respeito à participação nas sobras, fazendo-se uma analogia com os lucros, que, segundo Roberto Braga (1998), é uma remuneração do investimento dos proprietários da empresa, conforme a pesquisa do SIES (BRASIL, 2007), de um total de 1.470 empreendimentos, 609 pagaram as despesas e obtiveram sobras. Deste total, 341 dividiram as sobras entre os sócios. Os dados mostram que, do total de empreendimentos que obtiveram sobras, 56% dividiram entre si a remuneração do investimento dos sócios, caracterizando uma participação totalmente contrária à lógica capitalista das empresas tradicionais, pela qual os lucros ficam concentrados nas mãos de uma oligarquia de acionistas que possuem títulos e concentram a propriedade.

Quanto à participação dos trabalhadores ou de seus representantes em consultas, percebe-se também uma diferenciação entre as experiências de produção solidária e capitalista típica. Nesta, com empresas nos moldes gerencialistas tradicionais, as decisões ficam restritas a uma minoria da direção, que as tomam sem consultar aos demais trabalhadores operacionais. Conforme observa Chiavenato (2004, p. 4), há uma maior concentração no processo decisório, pois, “na

medida em que se sobe para os níveis mais elevados da organização, diminui a necessidade de habilidades técnicas, enquanto aumenta a necessidade de habilidades conceituais”. Pode-se observar nos empreendimentos de economia solidária uma outra dinâmica.

Do total de 1.472 empreendimentos, 1.234 afirmaram realizar, regularmente, assembleia de sócios ou reunião de coletivo, caracterizando um indicativo expressivo (82%) das organizações realizando consulta aos seus sócios. Esse método de consulta remete geralmente ao princípio “um membro, um voto”, ou, ao menos, a um processo decisório em que os direitos de voto na assembleia - cujo poder de decisão é supremo - não sejam distribuídos em função de eventuais participações no capital. A participação, o poder decisório dos membros, apresenta-se independente de seu capital ou de sua função hierárquica (DEFOURNY, 2009). O dado revela ainda a participação como um modo de mobilização dos sócios, ao esforço do desenvolvimento das organizações, ligado às decisões da instituição.

Com relação aos temas nos quais os trabalhadores participam das decisões, podemos observar que, dos 1.472 empreendimentos, em 62% destes os sócios participaram de decisões cotidianas, 53% prestaram contas aos sócios em assembleia geral ou reunião coletiva de sócios, 43% decidiram sobre o destino das sobras e fundos em assembleia geral ou reunião coletiva de sócios e em apenas 2% não existe qualquer participação dos sócios nas decisões. Os dados apresentados denotam que as trabalhadoras e os trabalhadores dos empreendimentos solidários piauienses buscam participar de discussões de variados temas dentro da organização, fortalecendo uma construção coletiva da gestão.

4 Conclusão

Diante do exposto, evidencia-se que nos EES do Piauí funciona uma lógica contrária aos mecanismos de participação presentes nas instituições capitalistas, ainda que esta lógica não esteja plenamente constituída na totalidade dos empreendimentos. Enquanto neste tipo de empreendimento as decisões são tomadas por uma minoria sem qualquer consulta expressiva, em grande parte dos produtores, nos empreendimentos de Ecosol, verifica-se uma divisão de lucros entre os produtores diretos, gestão pautada em assembleias e consultas frequentes sobre os mais

variados temas, desde decisões cotidianas a prestação de contas; o que nos permite afirmar que nestes empreendimentos há uma maior participação dos trabalhadores gerando uma gestão mais democrática.

Portanto, embora a economia solidária tenha surgido em um período de efetiva precarização das relações de trabalho e, tendo em vista este cenário, que tenha buscado alternativas reais de contraposição ao sistema dominante, nas quais as relações de trabalho tenham como engrenagem motora a solidariedade e a autogestão, percebe-se que os empreendimentos no Piauí apresentam dificuldade de concretização do princípio da autogestão, que efetivamente é aprisionado dentro dos muros destes empreendimentos, em uma lógica mecânica e técnica, subvertendo de maneira contundente as possibilidades reais de construção de novas relações de trabalho e de emancipação das trabalhadoras e trabalhadores.

Cabe, entretanto, atentar que, a tomar como referência os métodos e técnicas de gerenciamento utilizados pelas organizações capitalistas, os valores visíveis nas experiências solidárias, ainda que pareçam contraditórios, mostram uma perspectiva de avanço com relação à participação dos trabalhadores na gestão dos empreendimentos ●

Referências

- ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho?* São Paulo: Cortez, 2010.
- BRAGA, R. *Fundamentos e técnicas da administração financeira*. São Paulo: Atlas, 1989.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Sistema Nacional de Informação Solidária - SIES. *Atlas da Economia Solidária no Brasil*. Brasília, 2007. [online] Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/sistemas/atlas/AtlasESmenu.html>>. Acesso em: 01 nov. 2010.
- BENINI, E. G; FIGUEIREDO NETO, L. F. *Desemprego e economia solidária*. Disponível em <http://www.aedb.br/seget/artigos07_1412_Economia_Solidaria_Seget.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2010.
- BERNSTEIN, P. *Necessary elements for effective worker participation in decision-making*. In: LINDENFELD, F.; ROTHSCHILD-WITH, J. (Org.). *Workplace democracy and social change*. Boston: Porter Sargent, 1982. p. 51-81.
- CHIAVENATO, I. *Introdução a teoria geral da Administração*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- DEFOURNY, J. Empresa social. In: HESAPANHA, P. et al. *Dicionário internacional da outra economia*. São Paulo: Almedina Brasil, 2009.
- FARIA, J. H. de. *Gestão participativa*. São Paulo: Atlas, 2009.
- FARIA, J. R. V. Organizações coletivistas de trabalho. 2003. 229 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Setor de Ciências Sociais Aplicadas - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2003.
- GUILLERM, A.; BOURDET, Y. *Autogestão*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- HABERMAS, J. *A nova intransparência*. *Novos Estudos CEBRAP*. n. 18, p. 103-114, set. 1987.
- HABERMAS, J. *Teoria de la acción comunicativa*. Madrid: Cátedra, 1989.
- LIMA, S. O. *Trabalho e economia solidária*. *Informe Econômico*, Teresina, a. 11, n. 23, p. 27-28, 2010.
- MOTTA, F. C. P. *Burocracia e autogestão*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- MOTTA, F. C. P. *O que é burocracia?* São Paulo: Brasiliense, 1994.
- SATO, L.; ESTEVES, E. *Autogestão*. São Paulo: ADS-CUT, 2002.
- SINGER, P. *Introdução a economia solidária*. São Paulo: Contexto, 2001.
- SINGER, P. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.
- TABB, J. Y.; GOLDFARB, A. *The typology of system of participations*. In: HORVAT, B.; MARKOVIC, M. SUPEK, R. (Ed.) *Self-governing socialism*. New York: IASP, 1975. v. 2. p. 61-63.
- TRAGTEMBERG, M. *Administração poder e ideologia*. 2. ed. São Paulo: Moraes, 1980.

* Prof. Dr. do Departamento de Ciências Econômicas e dos Programas de Pós-Graduação em História e em Políticas Públicas/UFPI.

** Discente do Curso de Administração/UFPI e pesquisadora ICV-UFPI do Projeto Acompanhamento do Mapeamento de EES-2010/Piauí.

*** Discente do Curso de Administração-UFPI e pesquisador ICV-UFPI do Projeto Acompanhamento do Mapeamento de EES-2010/Piauí.